



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 443/2024**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - DECLARAR a vacância de 01 (uma) vaga, a partir de 19 de junho de 2024, do cargo de Agente de Limpeza Escolar, do Quadro Geral de Servidores do Município de Querência-MT, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 41, Inciso III do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência-MT (Lei Complementar n° 084/2015), da titular **Angela Aparecida Moreira Lima**, Matrícula Funcional 15.635-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura.

**Art. 2°** - Decorrido o estágio probatório do novo cargo público (Técnica de Enfermagem) a servidora, não possuindo interesse a recondução, ficará precluso o direito de retorno ao cargo anterior.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2024.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal